



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

*Estado de Minas Gerais*

CONTROLADORIA INTERNA

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 026/2025**

**Processo n°: 24/2025**  
**Pregão Eletrônico n° 10/2025**

**EMENTA:** Parecer. Aquisição de veículo de passeio de 7 lugares para o Conselho Tutelar em atendimento ao Plano de Ação: 09032024-069624 - 2024.

A Controladoria Interna do Município de Teixeira/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria n° 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, matrícula 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo n° 24/2025, Pregão Eletrônico de n° 10/2025 para aquisição de veículo de passeio de 7 lugares para o Conselho Tutelar em atendimento ao Plano de Ação: 09032024-069624 - 2024.

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da Constituição Federal de 1.988, sendo o parecer expedido dentro do que prevê a Lei n° 14.133/2021 e o Decreto Municipal n° 553/2024.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sr. Samuel Rosa Santos.

Considerando adequação do processo licitatório por pregão eletrônico, pelo regime de empreitada por preço unitário e pelo critério de julgamento de menor preço por item, uma vez que estes são adequados para a contratação de bens e serviços comuns, com fornecimento unitário e características bem definidas e especificadas no edital, assegurando, ainda, que o preço final seja vantajoso para a administração pública, garantindo ampla concorrência e maior transparência no processo.

Considerando que, embora não se tenha a consolidação do Plano de Contratações Anual (PAC) do município de Teixeira, tal item objeto de contratação encontra-se alinhado ao planejamento municipal.

E, após análise e conferência dos documentos abaixo listados:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) – adequado;



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

*Estado de Minas Gerais*

## CONTROLADORIA INTERNA

- Estudo Técnico Preliminar (ETP) – adequado;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos – adequado;
- Termo de Referência – adequado;
- Relatório de Cotação: Veículo Conselho Tutelar - adequado;
- Requerimento de autorização e autorização do Prefeito para instauração do procedimento licitatório – adequado;
- Solicitação de informação de dotação orçamentária e de classificação de despesa à contabilidade – adequada;
- Declarações de disponibilidade orçamentária expedidas pela contabilidade e pelo prefeito municipal – adequadas;
- Solicitação de confirmação e confirmação de recurso financeiro expedida pela Secretária Municipal de Fazenda – adequadas;
- Edital de Pregão Eletrônico – a finalizar; e
- Solicitação de parecer da Controladoria do município;

Sugiro a realização dos trâmites procedimentais subsequentes, garantindo, destarte, a continuidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal e pelo Conselho Tutelar de Teixeira/MG, bem como o deslocamento adequado aos Conselheiros Tutelares e às crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social, observando-se a publicidade, os prazos e demais normativas inerentes à matéria, bem como a efetiva atuação do fiscal do objeto na eventualidade da assinatura do contrato.

É o parecer.

Teixeiras, 26 de março de 2.025.

JULIZETE APARECIDA DA SILVA  
Controladora Interna – Matr. 3331  
Portaria 1.927/2024